



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir e esclarecer o recente contrato de Concessão Aeroportuária, em especial o Bloco Sul, abrangendo nove aeroportos, dentre os quais o de Navegantes/SC.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério da Infraestrutura;
- representante da ANAC;
- representante da Secretaria Nacional de Aviação;
- representante da Prefeitura de Navegantes;
- representante da Procuradoria Geral do Estado de SC;
- representante do Grupo CCR.

JUSTIFICAÇÃO

Devido a recente Concessão Aeroportuária do Bloco Sul, ficou evidente uma controvérsia em relação a construção da 2ª pista do aeroporto de Navegantes/SC, conforme consta no plano diretor, inclusive havendo uma Representação ao MPF/SC 20210028491/2021, protocolada em 06/04/2021 e uma Ação Civil Pública Originária (ACO 3494), protocolada em 07/04/2021.



A citada concessão deixa pendentes impugnações administrativas e judiciais interpostas em nome dos interesses do Estado de Santa Catarina contra a modelagem da referida concessão quanto ao Aeroporto de Navegantes/SC.

Destacam-se dois pontos dessa controvérsia:

a) A ACO 3494 está sob a relatoria do Ministro Ricardo Lewandowski no STF;

b) A revogação da obrigação de construção da segunda pista, que consta no Plano Diretor aprovado pela ANAC em 18/09/2013.

Diante disso, requeremos realização de Audiência Pública para conhecer alternativas para o cumprimento desse contrato de concessão.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2021.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)